



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

### DECRETO Nº. 0327/2019.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO À SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 16.196,74 (dezesseis mil cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) no Município de Faxinal dos Guedes, nas seguintes programações de despesas:

#### Suplementações:

Órgão: 04 – Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Cultura  
Função: 13 – Cultura  
Subfunção: 392 – Difusão Cultural  
Programa: 1301 – Desenvolvimento Cultural  
Projeto/Atividade: 2013 – Manutenção de Eventos e Festividades  
Modalidade de Aplicação: 33900000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1300 – Superávit Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 04 – Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 03 – Departamento de Esporte  
Função: 27 – Desporto e Lazer  
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário  
Programa: 2701 – Esporte é Vida  
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção das Atividades Esportivas  
Modalidade de Aplicação: 33900000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1300 – Superávit Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 3.500,00

Órgão: 05 – Secretaria M. de Infraestrutura  
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria M. de Infraestrutura  
Função: 15 – Urbanismo  
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos  
Programa: 1502 – Serviços de Utilidade Pública  
Projeto/Atividade: 2020 – Manutenção dos Serviços De Utilidade Pública  
Modalidade de Aplicação: 33900000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1300 – Superávit Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 2.696,74



# **FAXINAL DOS GUEDES - SC**

## **GOVERNO MUNICIPAL**

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

**Art. 2º** Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior de recursos ordinários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 10 de Dezembro de 2019.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
**Prefeito Municipal**